



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DO JUÍZO DE GUARAPARI, DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº
43.195

MATRÍCULA Nº
43.195

LIVRO Nº 2

DATA

18 Agosto 2000

FICHA 01

Cartório de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2
GUARAPARI — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL:- APARTAMENTO CARACTERIZADO PELO Nº.101, LOCALIZADO NO SEGUNDO PAVIMENTO (1º TIPO), INTEGRANTE DO "EDIFÍCIO SILVIA" (Residencial), situado à Avenida Celso Bastos Couto, nº.1.152, nesta Cidade, composto de: uma sala, um quarto, uma cozinha, um banheiro, uma sacada, uma área de serviço, uma suíte, uma circulação, com a área útil de 50,54 M2, comum de 19,2035 M2, e mais a área de 10,35 M2 de uma vaga de garagem acessória de nº.03, localizada no Primeiro Pavimento - Térreo, perfazendo uma área real de 80,0935 M2, e a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,08334, DESMEMBRADA DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE O LOTE DE Nº. 07, DA QUADRA DE Nº.63, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO PRAIA DO MORRO", em Muquiçaba, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área de 360,00 Metros Quadrados.---
PROPRIETÁRIA:- SILVIA ESTEVAM VIEIRA, C.I.nº.M-3.777.481-SSP/MG, CPF/MF.nº.529.443.016-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 04 de Junho de 1993, com o Sr. ERMELINDO ANTÔNIO VIEIRA, C.I. nº.M-1.743.218-SSP/MG, CPF/MF.nº.435.370.226-20, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Alameda dos Bambus, nº. 187-B, Condomínio Nossa Fazenda, no Município de Esmeraldas-MG.---
REGISTRO ANTERIOR:- Neste Cartório sob nº. de Ordem 3.857 do Livro de nº.02 (Transporte). Guarapari-ES.---
O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-01-43.195 Protocolo nº.105.047 Data- 18 Abril 2001.-
Por Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão de Domínio Útil, datada de 25 de setembro de 2.000, e Aditamento em data de 13 de março de 2.001, lavradas nas Notas do Cartório Soter Lyra, desta Cidade e Comarca, Livros de nºs.49 e 53, às Fls.179/180 e 061, respectivamente; SILVIA ESTEVAM VIEIRA e seu marido ERMELINDO ANTÔNIO VIEIRA, acima qualificados, vendem a benfeitoria e cedem o Domínio Útil sobre a Fração Ideal do Terreno, objeto da presente matrícula, ao Sr. ROGÉRIO BOTELHO RODRIGUES, economista, nascido no dia 23 de março de 1950, C.I. RG. nº.1.198/CRE-MG, CPF/MF. nº.118.243.876-87, e sua esposa REGINA MARIA BRANDÃO BOTELHO RODRIGUES, C.I. RG.nº.CRO-4646-MG, CPF/MF. nº.156.534.636-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Virgínia, 147/301, Carlos Prates, na Cidade de Belo Horizonte-MG; pelo valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais). Guarapari-ES.---
O OFICIAL SUBSTITUTO *Lytton Bromana de Moreno* LYTTON BROMANA DE MORENO.

AV-02-43.195 Protocolo nº.172.743 Data: 12 Junho 2013.
Em conformidade com o requerimento, datado de 07 de junho de 2013, feito ao Titular desta Serventia, ao qual juntou a Certidão Informativa, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 01 de julho de 2013; procede-se a esta averbação para constar que o Terreno, onde encontra-se edificado o EDIFÍCIO SILVIA, objeto da presente matrícula, é constituído de DOMÍNIO ÚTIL AFORADO A ESTA MUNICIPALIDADE, conforme Título de Aforamento nº.293, expedido em 10 de outubro de 1968, pelo então prefeito municipal Pedro Juvenal Machado Ramos. A presente averbação foi procedida em data de 05 de julho de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---
O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-03-43.195 Protocolo nº.175.345 Data: 01 Outubro 2013.
Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública de nº.1.4444.0394983-4, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência Guarapari-ES em 05 de setembro de 2013; ROGÉRIO BOTELHO RODRIGUES e sua esposa REGINA MARIA BRANDÃO BOTELHO RODRIGUES, odontóloga, residentes e domiciliados na Rua Celso Bastos Couto, nº. 1152, Aptº.101, Bairro Praia do Morro, nesta Cidade, anteriormente qualificados; vendem a benfeitoria e cedem o domínio útil sobre a fração ideal do terreno objeto da presente matrícula à LEANDRO JOSÉ

Continua no Verso

Pag.: 001/006
Selo na última página

021402 B10 Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSMDBD-9XW6R-JCVGX-XXMUG

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

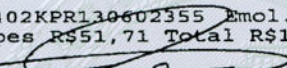
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSMBD-9XW6R-JCVGX-XXMUG>

| | | |
|--------------|------------|---------|
| MATRÍCULA Nº | LIVRO Nº 2 | (VERSO) |
| 43195 | | |

BONIFÁCIO, mecânico de manutenção industrial, C.I. n.º.12653249/SSP-MG, CPF.057.095.646-30, e sua esposa MICHELLY COUTINHO VITA, gerente, C.I. n.º.2282687/SSP-ES, CPF/MF n.º.116.721.927-90, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Celso Bastos Couto, n.º.245, Praia do Morro, nesta Cidade; pelo valor de R\$.155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que serão pagos da seguinte maneira: R\$.6.759,12 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) com recursos próprios, R\$.16.240,88 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) com recursos da conta vinculada ao FGTS, e R\$.132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) através do financiamento concedido pela Caixa, conforme alienação fiduciária registrada sob n.º.04 abaixo. Pago Imposto de Transmissão conforme DAMT n.º.64261 e Guia de Transmissão n.º.017137/2013, em 09 de setembro de 2013, arquivados nesta serventia. O presente registro foi procedido em data de 30 de outubro de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra.

Guarapari-ES.---

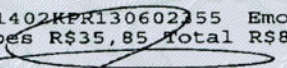
Selo Digital N.º 021402KPR130602355 Emol. R\$1.034,29 Funepj R\$103,42 Farpen R\$20,61 Fadespes R\$51,71 Total R\$1.210,03.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-04-43.195 Protocolo n.º.175.345 Data: 01 Outubro 2013. Por Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública de n.º.1.4444.0394983-4, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência Guarapari-ES em 05 de setembro de 2013; LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO e sua esposa MICHELLY COUTINHO VITA, anteriormente qualificados; em garantia da dívida contraída no valor de R\$.132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º.9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília-DF, CNPJ/MF n.º.00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora Célia Garcia de Carvalho, ao final assinada; nas seguintes condições: Valor total da dívida/financiamento: R\$.132.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$.155.000,00. Sistema de amortização: SAC. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%. Encargo inicial total: R\$.1.359,88. Vencimento do primeiro encargo mensal: 05 de outubro de 2013. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula vigésima nona. Composição de renda para fins de indenização securitária: Michelly Coutinho Vita, 46,15% e Leandro José Bonifacio, 53,85%. Consta no referido instrumento o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação, e para efeito de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$.155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Ficam fazendo parte do presente registro todos os demais termos, cláusulas e condições do referido instrumento. O presente registro foi procedido em data de 30 de outubro de 2013, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra.

Guarapari-ES.---

Selo Digital N.º 021402KPR130602355 Emol. R\$717,12 Funepj R\$71,70 Farpen R\$20,61 Fadespes R\$35,85 Total R\$845,28.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-05-43.195 Protocolo n.º.175.345 Data: 01 Outubro 2013. Cédula de Crédito Imobiliário de n.º.1.4444.0394983-4, Série 0913, Integral e Cartular; Emissora e Custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada e representada; Devedores: LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO e sua esposa MICHELLY COUTINHO VITA, anteriormente qualificados. Valor da dívida: R\$.132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), pagável na forma prevista na alienação fiduciária constante do R-04 acima. A presente averbação foi procedida em data de 30 de outubro de 2013, tendo sido o documento que deu origem a

Vide Folha Suplementar N.º 01

Pag.: 002/006
Selo na última página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DO JUÍZO DE GUARAPARI, DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº
43195

MATRÍCULA Nº
43195

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº
01

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2
GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES. ---
Selo Digital Nº 021402KPR130602355 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Total R\$0,00. ---
O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AVERBAÇÃO-06-48.195 PROCEDIDA EM: 05 Fevereiro 2020.
Em atenção à Carta de Intimação, datada de 05 de dezembro de 2019, expedida pela Caixa Econômica Federal, transcrita integralmente no Livro de nº.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº.4.097 em 26 de dezembro de 2019; após várias tentativas de intimar pessoalmente **LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO**, e sua esposa **MICHELLY COUTINHO VITA**, nos horários de 14:52 hs do dia 27/12/2019, 10:20 hs do dia 02/01/2020 e 15:33 hs do dia 03/01/2020, estes não foram regularmente intimados, no endereço da cidade de Guarapari-ES, pois não foram encontrados no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível. Também não foram regularmente intimados no endereço da Cidade de Itabira-MG, pois segundo informação dos correios os destinatários encontravam-se ausentes do endereço indicado, conforme Avisos de Recebimentos - AR (MÃO PRÓPRIA), estando em local ignorado, incerto ou inacessível; e consequentemente não compareceram a este Serviço Registral Imobiliário no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data da intimação, para efetuar o pagamento dos débitos no valor de R\$5.438,10 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), posicionado em 11/11/2019, relativos às prestações vencidas e não pagas de nºs.71 a 74, de 05/08/2019 a 05/11/2019, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AVERBAÇÃO-07-43.195 PROCEDIDA EM: 21 Junho 2022.
Em atenção à Carta de Intimação, datada de 04 de maio de 2022, expedida pela Caixa Econômica Federal, transcrita integralmente no Livro de nº.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº.4.344 em 06 de junho de 2022; após várias tentativas de intimar pessoalmente **LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO** e sua esposa **MICHELLY COUTINHO VITA**, nos horários de 14:26 hs do dia 10/06/2022, 15:10 hs do dia 15/06/2022 e 12:26 hs do dia 16/06/2022, estes não foram regularmente intimados, no endereço, pois não foram encontrados no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível; e consequentemente não compareceram a este Serviço Registral Imobiliário no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data da intimação, para efetuar o pagamento dos débitos no valor de R\$53.969,30 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), posicionado em 02/05/2022, relativos às prestações vencidas e não pagas de nºs.71 a 103, de 05/08/2019 a 05/04/2022, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES. ---
O OFICIAL *Taine Guilherme de Moreno* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AVERBAÇÃO-08-43.195 PROCEDIDA EM: 17 Janeiro 2023.
Em atenção à Carta de Intimação, datada de 21 de dezembro de 2022, expedida pela Caixa Econômica Federal, transcrita integralmente no Livro de nº.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob nº.4.422 em 09 de janeiro de 2023; após várias tentativas de intimar pessoalmente **LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO** e sua esposa **MICHELLY COUTINHO VITA**, nos horários de 09:45 hs do dia 11/01/2023, 15:47 hs do dia 12/01/2023 e 14:42 hs do dia 13/01/2023, estes não foram regularmente intimados, pois não foram encontrados nos endereços indicados, estando em local ignorado, incerto ou inacessível; e consequentemente não compareceram a este Serviço Registral Imobiliário no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data da intimação, para efetuar o pagamento dos

Continua no Verso

Pag.: 003/006
Selo na última página

021402 BJ 0 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSMBD-9XW6R-JCVGX-XXMUG>

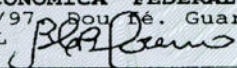
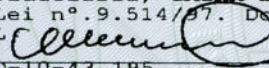
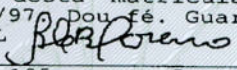
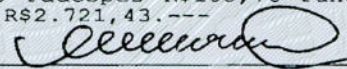
Documento gerado oficialmente pelo
Sistema de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSMDBD-9XW6R-JCVGX-XXMUG>

| MATRÍCULA Nº | LIVRO Nº 2 | (VERSO) |
|--|------------|---------|
| 43195 | | |
| <p>débitos no valor de R\$.72.750,90 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), posicionado em 19/12/2022, relativos às prestações vencidas e não pagas de n.ºs.71 a 111, de 05/08/2019 a 05/12/2022, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES.---</p> <p>O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.</p> | | |
| <p>AVERBAÇÃO-09-43.195 PROCEDIDA EM: 18 Agosto 2023. Em atenção à Carta de Intimação, datada de 24 de julho de 2023, expedida pela Caixa Econômica Federal, transcrita integralmente no Livro de n.º.03 de Registro Auxiliar desta Serventia, sob n.º.4.528 em 10 de agosto de 2023; após várias tentativas de intimar pessoalmente LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO e sua esposa MICHELLY COUTINHO VITA, nos horários de 14:07 hs do dia 14/08/2023, 10:29 hs do dia 15/08/2023 e 16:27 hs do dia 17/08/2023, estes não foram regularmente intimados, pois não foram encontrados nos endereços indicados, estando em local ignorado, incerto ou inacessível; e conseqüentemente não compareceram a este Serviço Registral Imobiliário no prazo regulamentar de 15 dias, contados da data da intimação, para efetuar o pagamento dos débitos no valor de R\$.89.378,97 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), posicionado em 24/07/2023, relativos às prestações vencidas e não pagas de n.ºs.71 a 118, de 05/08/2019 a 05/07/2023, respectivamente, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel acima, em favor da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES.---</p> <p>O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.</p> | | |
| <p>AVERBAÇÃO-10-43.195 PROCEDIDA EM: 18 Dezembro 2023. Em atenção ao Requerimento de Intimação por Edital, datado de 22 de agosto de 2023, na qualidade de Credor Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, requereu nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei n.º.9.514/97, a intimação via edital dos devedores fiduciários LEANDRO JOSÉ BONIFÁCIO, CPF/MF 057.095.646-30, e sua esposa MICHELLY COUTINHO VITA, CPF/MF 116.721.927-90, anteriormente qualificados, através de Edital Online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023 e 01 de dezembro de 2023 para purga da mora resultante da dívida objeto do R-04 desta matrícula, nos termos do Artigo 26, § 4º da Lei n.º.9.514/97. Dou fé. Guarapari-ES.---</p> <p>O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.</p> | | |
| <p>AV-11-43.195 Protocolo n.º.266.073 Data: 27 Junho 2025. Em atendimento ao requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 27 de junho de 2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, feito ao Titular desta Serventia; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília-DF, CNPJ/MF n.º.00.360.305/0001-04, anteriormente qualificada e neste ato representada por Milton Fontana, assinado digitalmente, bem como fica CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO CRÉDITO IMOBILIÁRIO, constante da AV-05 supra. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI, Processo Administrativo n.º.24266/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivada nesta Serventia. A presente averbação foi procedida em data de 14 de julho de 2025, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---</p> <p>Selo Digital Nº 021402NQ0250603769 Emol. R\$2.177,39 Funepj R\$217,76 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$108,76 Funemp R\$108,76 Funcad R\$108,76 ISS R\$0,00 Total R\$2.721,43.---</p> <p>O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.</p> | | |

VIDE CONTINUAÇÃO NA FOLHA SUPLEMENTAR 002.-----



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, DO JUÍZO DE GUARAPARI, DA COMARCA DA CAPITAL

Taine Guilherme de Moreno
Oficial e Registrador

MATRÍCULA Nº

43195

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

002

MATRÍCULA Nº

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAINÉ GUILHERME DE MORENO
OFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO: - Certifico e dou fé, que a presente certidão foi expedida em inteiro teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé. - Guarapari - ES 16/07/2025.
O Oficial.-

Claudia Ma de Moreno
Escr. Joram. Cart. Reg. Ger. Imóveis e Anexos



021402 BJ 0 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSMDBD-9XW6R-JCVGX-XXMUG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Pag.: 005/006
Selo na última página



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSMBD-9XW6R-JCVGX-XXMUG>

MATRÍCULA Nº

43195

LIVRO Nº 2

(VERSO)

EM BRANCO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021402.NQO2506.05184
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$ 51,06 Taxas R\$ 12,77 Total R\$ 63,83



Certidão expedida dia 16/07/2025.
Validade da certidão 30 dias.
Protocolo: 231883 de 11/07/2025
Matrícula: 43195

Pag.: 006/006

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr